PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº. 110/GP/TRT 19ª, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

Considerando o contido no PROAD TRT 19ª n. 4335/2019, que tratou da concessão de aposentadoria por invalidez à servidora Jaqueline Costa Beresford,

RESOLVE:

Retificar o *caput* do ATO N. 105/2019/GP/TRT 19ª REGIÃO, de 30/10/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 211, de 31/10/2019, seção 2, página 77, na parte onde se lê: "O Desembargador Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, no exercício da Presidência...", leia-se: "O Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região".

Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no D.O.U e no BI nº 11, ambos de 18/11/2019.